



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 7135

## **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, PRESENTE EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, PELOS SEUS 188 ANOS DE EXISTÊNCIA**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a **Polícia Militar do Estado de São Paulo**, presente em todos os municípios do Estado, pelos seus 188 anos completados no dia 15 de dezembro.

A Polícia Militar do Estado de São Paulo completou neste dia 15 de dezembro, 188 anos de existência. A PM paulista tem por função primordial o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública paulista.

Criada em 15 de dezembro de 1831 pelo Presidente da Província de São Paulo, Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, inicialmente foi denominada como Corpo de Guardas Municipais Permanentes, composto de cem praças a pé, e trinta praças a cavalo: eram os "cento e trinta de trinta e um". Atualmente o seu Comandante Geral é o Coronel PM Benedito Roberto Meira, e, em efetivo, é a maior polícia do Brasil e a terceira maior da América Latina, contando com mais de 100.000 homens e mulheres, se fazendo presente nos 645 municípios do estado de São Paulo.

Seus integrantes são denominados militares estaduais (artigo 42 da CRFB), assim como os membros do Corpo de Bombeiros Militar de São Paulo. Atualmente, em efetivo, é a maior polícia do Brasil e a terceira maior da América Latina, contando com mais de 100 mil homens e mulheres.

A Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMESP - tem por função primordial o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública paulista. Para fins de organização é uma força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro e integra o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social brasileiro, e está subordinada ao Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria Estadual de Segurança Pública - SSP. Seus integrantes são denominados militares estaduais, conforme artigo 42 da Constituição Federal, assim como os membros do Corpo de Bombeiros Militar de São Paulo.



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

---

Dentre os trabalhos da gloriosa PMESP, contamos com: Polícia de Trânsito, Polícia Ostensiva, Programa de Policiamento Escolar, Programa de Policiamento integrado, Programa de Forças Táticas, Programa de Policiamento Comunitário, Programa de Radiopatrulha – Atendimento “190” e Programa ROCAM.

Deste modo, o município de Assis/SP, neste ato representado por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a **Polícia Militar do Estado de São Paulo** e a aplaude efusivamente pelo *belíssimo trabalho que vem desenvolvendo na preservação da ordem pública em nosso Estado e em nossa cidade*.

Que seja encaminhado ofício ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo e ao 32º BPM-I, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 16 de dezembro de 2019.

**SARGENTO VALMIR DIONIZIO**  
**Vereador - PSD**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 7135.*

